



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI nº PM 21/72

LEI MUNICIPAL nº 688

Dispõe sobre a suplementação de rubricas de orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

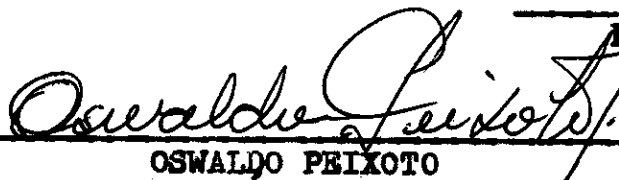
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar até o limite das quantias abaixo as seguintes dotações de Orçamento vigente:

	ENCARGOS MUNICIPAIS
320 0	Transferências Correntes
325 0 81	Contr.de Previdência Social
	02-Contribuição ao Fundo de Garantia por
	Tempo de Serviço: R\$ 10.000,00
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
	02-Assessoria de Engenharia
300 0	DESPESAS CORRENTES
313 0 05	Serviços de Terceiros
	03-Estudos e Projetos: R\$ 2.500,00

Art. 2º - Do Decreto que abrir os créditos suplementares autorizados / pelo artigo anterior, constarão, obrigatoriamente, os recursos com que serão cobertas as respectivas despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17/3/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 01 de / setembro de 1972.


OSWALDO PEIXOTO
Secretaria "Ad hoc"


Prof. MANOEL PEDRO ESPINDOLA
Presidente



Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois.


ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria